



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



Piracicaba, 02 de setembro de 2016.

**Prezado(a) Senhor(a),**

Conforme indicação da Escola Municipal, Vossa Senhoria está inscrito (a) para a Assembleia a qual elegerá os novos representantes para o Conselho Municipal de Educação 2016-2018.

Na oportunidade, Vossa Senhoria poderá se candidatar a vaga, sendo que o 1º (primeiro) mais votado ficará como **Titular** na Cadeira no CME, como Representante dos Pais de alunos da Rede Municipal, e o 2º (segundo) mais votado como **Suplente**.

A Assembleia será no próximo **dia 08 de setembro às 19 horas**.

**Local:** Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação

**Rua:** Cristiano Cleopath, 1902 – Bairro dos Alemães

Caso necessite de maiores informações, nos colocamos a sua disposição.

Atenciosamente,

Sandra Helena Perina  
Presidente CME